ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 36/2020 13 de fevereiro de 2020

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JAMILE RITA SOARES DOS SANTOS CONCEDIDO ENTRE 03/02/2020 e 22/02/2020, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Jamile Rita Soares dos Santos concedido entre 03/02/2020 e 22/02/2020, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 13/02/2020, restando um saldo de férias de 10 (dez) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de fevereiro de 2020.

Ver. Fabio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.